

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA CCK COMERCIAL LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Processo Administrativo Nº. 6853/2020

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua -ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a Empresa **CCK COMERCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 22.065.938/0001-22, com sede na Rua Bahia, 1.447, Sala 01, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP: 89.031-001, por seu administrador, **FÁBIO HAUSCHILD MONDARDO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 806.427.809-00, portador da Carteira de Identidade nº 2049708131 SESP-SC, domiciliado na Rua Jericó, 567, Fortaleza, Blumenau – SC, CEP: 89.057-224, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº. 061/2020**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **3 (três) meses**, a partir do dia 31/12/2020, findando assim no dia **31/03/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 061/2020, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 29 de Dezembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

PATRÍCIA BACHIETTI
Fiscal do Contrato – Saúde

CCK COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2020**

Pregão Eletrônico Nº. 018/2020

Processo Administrativo Nº. 6853/2020

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratada: CCK COMERCIAL LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
061/2020, QUE VERSA SOBRE A
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ATÍLIO VIVÁCQUA.

Do Prazo: 31/12/2020 a 31/03/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de Dezembro de
2020.

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260